



# Federação Portuguesa de Natação

FILIADA NA  
FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION AMATEUR  
E NA  
LIGUE EUROPÉENNE DE NATATION AMATEUR

Sede - Pavilhão dos Desportos Náuticos  
BELÉM - LISBOA  
TELEFONE 3 7494

COMUNICADO OFICIAL Nº.4/53

Lisboa, 28 de Outubro de 1953

As Associações  
Aos Clubes

Exm<sup>as</sup>. Senhores:

Para conhecimento dos interessados se publica:

DISCIPLINA - Em sua reunião de 24 de Setembro findo, resolveu a Direcção da F.P.N. aplicar as seguintes penalidades:

SEIS MESES DE SUSPENSÃO, ao nadador do Futebol Clube do Porto, senhor JOÃO FRANCO DO VALE, por, nos últimos Campeonatos Nacionais de Natação, realizados na Piscina da Figueira da Foz, em 12 e 13 de Setembro, se haver permitido duvidar da honorabilidade de três dirigentes da F.P.N. que procederam ao sorteio público das pistas para os referidos Campeonatos, ao protestar, em termos e maneiras impróprias de um desportista, que na sua prova de 100 metros, costas, lhe coubera a pista 3 e não a 6, como a Federação anunciara.

Esta penalidade começa a ser cumprida na data da reunião em que foi tomada a presente deliberação.

REPREENSÃO REGISTRADA, ao senhor CARLOS GABRIEL NUNES, delegado do Sporting Clube de Portugal aos Campeonatos Nacionais de Natação, por haver induzido em erro o nadador do F.C.P., Franco do Vale, ao assegurar-lhe que a sua pista, nos 100 metros, costas, era a n.º.3 e não a 6, como a Federação informara.

ADVERTENCIA, ao dirigente do Sport Algés e Dáfundo, senhor AFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, por, na 1.ª. Jornada dos Campeonatos Nacionais de

Natação, realizados no mês de Setembro último, se haver permitido fazer comentários à organização, em tom de voz e em termos impróprios de um dirigente com responsabilidades.

Na penalidade a este dirigente, não usou a F.P.N. de maior rigor por ter em atenção os serviços pelo mesmo prestados à modalidade.

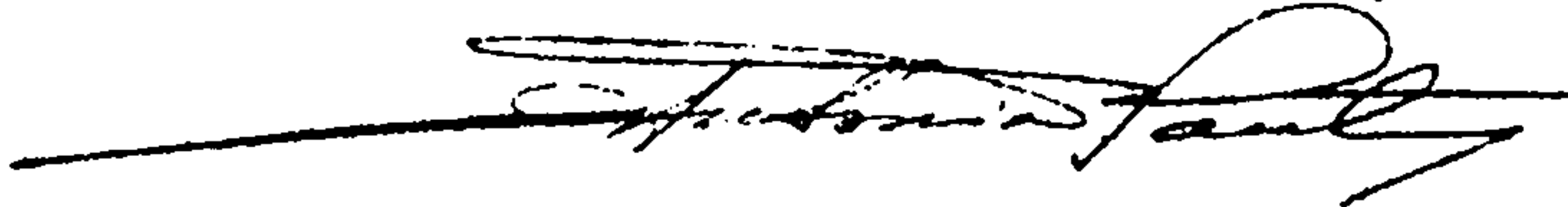
FILIAÇÃO DE CLUBES POPULARES - Segundo despacho de 9 do corrente, determinou o Exm<sup>o</sup>. Senhor Director Geral dos Desportos que, "de futuro, um Clube não poderá concorrer a Torneios Populares mais do que dois anos consecutivos, após os quais deverá filiar-se se quiser continuar a entrar em provas, devendo esta determinação ser imediatamente posta em vigor".

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos apresentando os nossos melhores cumprimentos

De V.Ex<sup>as</sup>.

Atenciosamente

Pela Direcção da  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO  
O Secretário-Geral,



(António dos Santos)

AS/.